

INTERESSADO: MARIA CRISTINA SURANI MORA

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 2572/74; CSG; Aprov. em 21/10/74; Comunicado ao
Pleno em 06/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Maria Cristina Surani Mora, filha de Luis Jorge Surani e de Gladys Mora, Modelo 19, RG. nº 7.645.648, nascida aos 10 de abril de 1955, em Montevideu, Uruguai, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Escobar Ortiz (Vila Nova Conceição, Jardim Paulista), nº 42, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de conclusão da 3ª série do ensino do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) concluiu o curso primário, com 7 séries, no Instituto Del Norte, em Buenos Aires, Argentina;

b) em continuação, frequentou 5 séries do curso secundário, no mesmo Instituto, obtendo o certificado Bacharelado;

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no Instituto Del Norte, Buenos Aires, Argentina, por Maria Cristina Surani Mora, a nível de conclusão da 3ª série do ensino do 2º grau, devendo submeter-se a exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica, bem como Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 21 de outubro de 1974

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência